



PORTARIA Nº 1238 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeção de Diretor Adjunto da **ANACON** no Estado do Distrito Federal – DF.”

A Diretoria Nacional da **Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º Nomear Diretor Adjunto da **ANACON** no Estado do Distrito Federal – DF:

- ALBERTO YANO – DIRETOR ADJUNTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2023.



MIGUEL ZAIM
PRES. ANACON



GIOVANE DE ALBUQUERQUE
FIGUEIREDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS